



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

1 – O Poder Legislativo

A Câmara de Vereadores ou Câmara Municipal é a sede do Poder Legislativo. No âmbito municipal, além desse poder, também existe o Poder Executivo, cujo chefe é o Prefeito. Na estrutura estabelecida pela Constituição Federal de 1988 consta que cada Poder terá uma função principal, embora não exclusiva. Nesse sentido, para o Poder Legislativo, as funções fundamentais são a Legislativa e a Fiscalizadora. Adicionalmente, são exercidas as funções administrativa e judiciária.

2 - O que é a Câmara?

A Câmara é uma instituição do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade. A Câmara também tem como função fiscalizar a atuação do Poder Executivo em relação à aplicação de dinheiro público e respeito às leis e ainda, suplementar à legislação federal e estadual.

FUNÇÕES TÍPICAS DO PODER LEGISLATIVO:

- Função Legislativa: No exercício da Função Legislativa, a principal atividade do Poder Legislativo é a elaboração de leis, seja de iniciativa própria, do Poder Executivo ou dos cidadãos. Dentre as principais leis municipais, destacam-se: Lei Orgânica; Plano Diretor; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
- Função Fiscalizadora: No exercício da Função Fiscalizadora, a principal atribuição é o controle externo dos atos dos ordenadores de despesa e gestores do Poder Executivo, em geral, representado pelo Prefeito e os secretários que estão administrando o município.

FUNÇÕES ATÍPICAS DO PODER LEGISLATIVO:

- Função Administrativa: No exercício da Função Administrativa, cabe ao Poder Legislativo, representado pelo seu Presidente, o qual, nesse caso, exerce a atribuição de ordenador de despesas, garantir o funcionamento dos serviços



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

para manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

- Função Jurídica: No exercício da Função Judiciária, cabe ao Poder Legislativo processar e julgar o Prefeito em caso de irregularidades, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal. Além disso, cabe aos Vereadores, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas, julgar as contas do Poder Executivo, representado pelo Prefeito.

FUNÇÕES SECUNDÁRIAS:

- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade, executivo e demais órgãos públicos;
- Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo, ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na solução de problemas;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

3 - Os Vereadores

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste tem 09 vereadores eleitos para mandatos de 04 anos. A cada quatro anos, eleições são feitas para escolher novos parlamentares. Há vereadores que ocupam cargos de organização e gerenciamento da instituição, formando a Mesa Diretora. O membro da Mesa Diretora mais conhecido pela população costuma ser o Presidente da Câmara. A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste possui ainda quatro comissões permanentes, compostas por três Vereadores em cada uma:

- Comissão Permanente de Justiça e Redação;
- Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
- Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio-Ambiente; e,
- Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem-Estar Social.

A estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste consta na Lei Ordinária Nº 2.175 – CM, de 28 de maio de 2015 e suas alterações, Lei Ordinária Nº 2.404 – CM, de 21 de fevereiro de 2017 e Lei Ordinária Nº 3.107 – CM, de 17 de maio de 2022.

4 - Mesa Diretora

A Mesa Diretora é o órgão diretivo da Câmara Municipal, que preza pelo bom andamento dos trabalhos administrativos e parlamentares. É composta por quatro membros, eleitos pelos próprios vereadores da Casa: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

5 - Comunique-se com a Câmara

Existem várias formas de comunicar-se com a Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste e com os vereadores. Pelo telefone +55 45 3257-1255, pelo e-mail: camaramunicipal@entrieriosdooeste.pr.leg.br, no endereço: Rua Amazonas, n.º 790, Centro de Entre Rios do Oeste – Pr, no horário das 07:30 as 11:30 das 13:30 as 17:30hs.

Dúvidas específicas sobre o Processo Legislativo - sobre como estão tramitando Projetos de Lei ou se determinada proposta já virou Lei, por exemplo – podem ser sanadas consultando o endereço eletrônico <https://www.entrieriosdooeste.pr.leg.br/> na aba “Processo Legislativo”, ou no e-mail camaramunicipal@entrieriosdooeste.pr.leg.br.

6 - Ouvidoria

A Ouvidoria Legislativa é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade. Através de canais de atendimento presenciais e eletrônicos, recebe e responde manifestações como Denúncias, Elogios, Reclamações, Sugestão de Ideias (Simplifique), Solicitações e Sugestões. A Lei n.º 13.460/2017 estabelece que o prazo de resposta a essas manifestações do cidadão é de até 30 dias, prorrogáveis por mais 30, somente se houver justificativa expressa. Já os Pedidos de Acesso à Informação Lei n.º 12.527/2011 têm prazo de resposta de 20 dias, prorrogáveis por mais 20, também sob justificativa. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a Ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares. Por exemplo, ao receber uma sugestão, a ouvidoria deve dar uma resposta, dizendo se a ideia será implantada. Para isso, faz uma análise inicial, entra em contato com a área responsável e responde, explicando o que será feito, ou justificando porque a sugestão não poderá ser aproveitada. O acesso a Ouvidoria dá-se via site oficial da Câmara Municipal: <https://www.entrieriosdooeste.pr.leg.br/>, na aba “Transparência” no item Ouvidoria:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/PR/EntreRiosdoOeste/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

7- Acompanhe online as sessões da Câmara

Todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias são transmitidas via Facebook da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, no endereço: <https://www.facebook.com/cmentrieriosdooeste>. E também no Canal da



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Câmara Municipal no Youtube, no endereço:
<https://youtube.com/@camaramunicipalero?si=ZrsojRzhW-2i3pFD>.

8 – Visite-nos

O prédio da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste está localizado na Rua Amazonas, 790 – Centro do Município de Entre Rios do Oeste- Pr. A sede da Câmara é aberta à população e é possível acompanhar pessoalmente as sessões do Plenário, reuniões das Comissões, Audiências Públicas, respeitando apenas a lotação dos espaços. As visitas coletivas devem ser previamente agendadas, junto ao Setor de Administração.

Elaboração: em 07/07/23	Versão: 01/2023	Responsável: Administração Câmara Municipal
Revisão em 23/05/25	Versão: 02/2025	Responsável: Administração Câmara Municipal